



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

**Comunicado Edital de Atribuição – Diretor de Escola.**

A Diretoria de Ensino - Região Santos, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 82/13, alterada pela Res. SE 42/14 que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 9 horas do dia 19/02/2018 (segunda-feira), na sede da Diretoria de Ensino - Região Santos, situada à Rua Guedes Coelho, 107, 2º andar, para exercício no mesmo dia.

02 (duas) vagas para Diretor de Escola em substituição, sendo: 01 (uma) vaga para EE. Dr. Hugo Santos Silva, em Guarujá, e 01 (uma) vaga para EE. Prof.<sup>a</sup>. Alzira Martins Lichti, em Santos.

No ato da atribuição o interessado deverá apresentar:

- 1 - Termo de anuência do superior imediato, com data atualizada;
- 2 - Expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação:

- a) Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título;  
Artigo 6º § único da Resolução SE 82 de 16/12/2013.

“Parágrafo único – Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. ”

- b) Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de seu órgão de classificação;
- c) Por procuração de qualquer espécie.

3 - Estão impedidos de participar da atribuição de vagas os interessados que:

- a) Tiveram sofrido penalidades nos últimos 05 anos;

4 - Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;

5 - Declaração de horário para fins de acumulação quando for o caso;

6 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da súmula vinculante

13.

Santos, 15 de fevereiro de 2018.